



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2018

De acordo com Processo Administrativo nº 090/2022, de 17/01/2022 da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento, Projetos e Meio Ambiente.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.477/0001-16, com sede e foro na Rua dos Andradas, 1560, 18º andar, Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2022, com vigência até 27 de janeiro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

Os valores a serem pagos à contratada sofrem reajuste, conforme índice indicado no contrato, passando ao seguinte valor de R\$ 1.903,16 (um mil novecentos e três reais e dezesseis centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 25 de janeiro de 2022.

**IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**  
Contratada

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MILCA SOUZA DO NASCIMENTO**  
Secretaria de Coordenação

Examinado e Aprovado  
**JENIFFER SANTOS NUNES**  
Consultora Jurídica do Município  
OAB/RS nº 119.559

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares  
CPF nº 008.567.260-28